



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

| | | |
|--|---------------------------|-----------------------------|
| INTERESSADO: Colégio Dominionum | | |
| EMENTA: Declara extinto, a pedido, o Colégio Dominionum, nesta capital. | | |
| RELATOR: Carlos Alberto B. de Castro | | |
| SPU N° 09243464-9 | PARECER: 0539/2009 | APROVADO: 08.12.2009 |

I – RELATÓRIO

Raimundo Gomes Ribeiro Júnior, diretor do Colégio Dominionum, nesta capital, mediante o processo protocolado sob o SPU n° 09243464-9, comunica a este Conselho que o Colégio Dominionum, localizada na Avenida Tenente Lisboa, 2293, nesta capital, encerrou suas atividades, aos 03.07.2009.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito está de conformidade com o que dispõe o Parecer n° 0530/1992/CEC, que trata sobre o recolhimento do acervo de estabelecimento de ensino extinto.

III – VOTO DO RELATOR

O Colégio Dominionum, localizado no endereço acima declinado, obedeceu a todos os trâmites legais, ao encerrar suas atividades educacionais. O voto do Relator é, pois, no sentido de que se atenda ao pleito objeto do presente processo.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

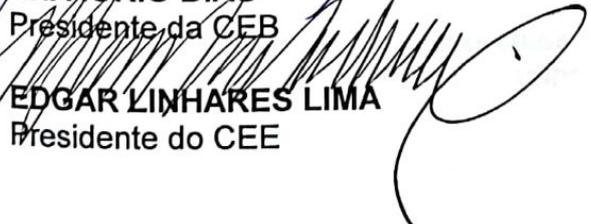
Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2009.


CARLOS ALBERTO B. DE CASTRO

Relator


ANA JÓRIO DIAS

Presidente da CEB


EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2009 – 3101.2011 / FAX (85) 3101.2004
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: Informatca@cee.ce.gov.br

Digitador(a): Beth
Revisor: jaa